



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ÁGUA LONGA

# EDITAL

### SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

No uso da competência que me é conferida pelo descrito no n.º 1, do art. 11.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, convoco os membros da **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA** para uma sessão ordinária, **no próximo dia 30 de junho (quinta-feira) pelas 21 horas**, no edifício sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto um:** Dar cumprimento à alínea e) do n.º 2, do art. 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- **Informações do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Água Longa.**

**Ponto dois:** Dar cumprimento à alínea g), do n.º 1, do art. 9.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro:

• **Autorização de celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Santo Tirso e a Junta de Freguesia de Água Longa:**

- **Gestão do cemitério e casa mortuária;**
- **Descentralização do espaço do município.**

**Ponto três:** Dar cumprimento à alínea q), do n.º 1, do art. 9.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro em consonância com o n.º 1 do art. 28º da Lei nº 5-A/2002:

- **Verificar a conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro do vogal da Junta de Freguesia.**

**Ponto quatro:** Dar cumprimento à alínea a), do n.º 1, do art. 9.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro:

- **Aprovação da segunda revisão do orçamento de 2022.**

Água Longa, 22/06/2022

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

---

(Anabela Cristina Oliveira Gonçalves Coelho, Dr.ª)